



## **PORTARIA Nº 1.517/2023**

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		
			DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	05/12/2022	1040/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



